



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 050/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 09 / 03 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia as Secretarias Municipais da Cidade e Trânsito, Defesa Civil e Segurança Pública, mostrando a necessidade de instalar placas indicativas nas esquinas com os nomes dos logradouros públicos municipais (avenidas e ruas), no âmbito do município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos moradores e também de quem trabalha com serviços de entrega/delivery no âmbito do município de Nova Xavantina MT, pois, alegam a dificuldades em localização dos referidos endereços. Outro motivo também é que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, alega que a não distribuição de objetos postais em alguns bairros da cidade, é devido à ausência de placas identificadoras de logradouros públicos municipais nas esquinas (avenidas e ruas) instaladas pelo órgão municipal. Visando garantir condições de entregas de objetos postais aos moradores do bairro, se faz necessário por parte do poder público municipal, a instalação de placas identificadoras de logradouros públicos municipais no âmbito do município, o que justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 09 de março de 2026.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador